

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 296/2023**

Linhares- ES 27 de JUNHO de 2023.

**ALYSSON F. G. REIS**, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

- **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LIMPEZA NA AREA EXTERNA DA UNIDADE - BAIRRO RIO QUARTEL - LINHARES - ES. (SECRETARIA DE SAÚDE)**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento do nobre Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população sobre o atual estado da unidade de saúde na comunidade do rio quartel no qual os próprios moradores desejam uma solução. Mediante a este problema os munícipes do Bairro solicitaram ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** através do Vereador em questão a **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LIMPEZA NA AREA EXTERNA DA UNIDADE - BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES**. Diante desta solicitação de extrema **URGÊNCIA**, nós acreditamos e confiamos que o **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** atenderá a demanda apresentada pelos moradores.

Mediante a visita realizada no local do **EQUIPAMENTO PÚBLICO (unidade de saúde)**, verificamos a necessidade de uma ação **IMEDIATA** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, pois esta **unidade**, desempenha um papel de grande relevância na comunidade referente ao atendimento a uma grande massa populacional. Em visita a essa unidade ficou clara a necessidade de um trabalho de **AMPLIAÇÃO** da unidade pois não comporta mais com dignidade o atendimento a tantos munícipes e que hora devido ao crescimento populacional vem ficando cada dia mais dificultoso, tanto para os munícipes que se utilizam da unidade quanto para os prestadores de serviços que ali trabalham referente as comodidades (espaço físico) insuficiente.

Todavia este **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, encontra-se em um estado na qual necessita com **URGÊNCIA** de uma **AMPLIAÇÃO**. Diante da **VISITA/FISCALIZAÇÃO** no referido **EQUIPAMENTO PÚBLICO**, mediante tudo isso que apresentamos fica claro a extrema necessidade da realização deste pedido.

Deste modo os Munícipes relatam que já acionaram por diversas vezes o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, buscando alguma solução, porém até o presente momento, nenhuma solução ou resposta foi apresentado para **COMUNIDADE** por parte do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando evidenciado o **DESCASO**, e a falta de **RESPEITO** do **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**.

Portanto solicitamos ao **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** que atenda a **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LIMPEZA NA AREA EXTERNA DA UNIDADE - BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES**. Apresentada pela própria população



## PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

Solicitamos que a Secretaria responsável apresente a esta casa de leis a resposta para nobre Edil, através de imagens da conclusão dos serviços ou a data que a mesma será realizada.

### **INDICAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE E LIMPEZA NA AREA EXTERNA DA UNIDADE - BAIRRO RIO QUARTEL – LINHARES-ES.**

**Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta, possa anexa também as imagens do serviço realizado.**

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para que haja **URGENTEMENTE** com os devidos reparos.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370032003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 27/07/2023 11:42

Checksum: **E26B14F026EB69CA74496356FADBD84AF8FE43B3BB9CEFDE3206CB4883C0A16C**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370032003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.